



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de março de 2024.

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2023 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

CONSIDERANDO as orientações referentes à prestação de contas e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária convocada pelo órgão gestor, no qual apresentou a todos os conselheiros os recursos repassados pelo FEAS no exercício de 2023, correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica, ao Bloco da Proteção Social Especial ao Bloco de Benefícios Eventuais e Bloco de Gestão do SUAS – IGD-/SUAS;

CONSIDERANDO que os saldos existentes e não executados serão reprogramados/reaplicados nas ações correspondentes aos Blocos no exercício seguinte.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2023 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefício Eventual e Gestão do SUAS, através da aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, constatando que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o

investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 21 de março de 2024.

Liliane Nunes Vieira
Presidente do CMAS